



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MIRIM DE IMBITUBA



Excelentíssima Senhora,
Valentina Bittencort Ferreira
Presidente da Câmara Mirim
IMBITUBA/SC

INDICAÇÃO MIRIM Nº 043/2024

INDICAR, ao Excelentíssimo Sr. Rosivaldo da Silva Júnior – Prefeito do Município de Imbituba, sob os cuidados da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sr.^a Kellin Marques da Silveira “Aquisição de materiais de educação física para a Escola Básica Municipal Basileu José da Silva”.

JOEL BILHARVA SIQUEIRA, Vereador Mirim da Escola Básica Municipal Basileu José da Silva, com assento nesta Casa Legislativa, vêm na forma regimental à presença de vossa senhoria, após leitura no Soberano Plenário, e se aprovado, **INDICAR** ao Excelentíssimo Sr. Rosivaldo da Silva Júnior – Prefeito do Município de Imbituba, sob os cuidados da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sr.^a Kellin Marques da Silveira, “**Aquisição de materiais de educação física para a Escola Básica Municipal Basileu José da Silva**”.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, Excelentíssimo Prefeito e Nobre Secretária,

Venho, por meio desta indicação, solicitar a Vossas Excelências a aquisição de materiais de educação física para a Escola Básica Municipal Basileu José da Silva.

Considerando a importância da prática esportiva no desenvolvimento físico, cognitivo e social dos alunos, e diante da carência de materiais adequados para a realização das aulas de educação física na referida unidade escolar, faz-se necessário o fornecimento dos seguintes itens:

- Bolas de futebol, basquete, vôlei e handebol;
- Redes para quadra de esportes;
- Cones e coletes para treino;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MIRIM DE IMBITUBA**



- Cordas e arcos para atividades recreativas.

A aquisição desses materiais contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade das aulas de educação física e, conseqüentemente, para o bem-estar e desenvolvimento dos alunos. Ademais, ressaltamos a necessidade de urgência nesta demanda, uma vez que o ano letivo encontra-se em andamento e a prática esportiva é essencial no processo pedagógico.

Diante do exposto, contamos com a sensibilidade e agilidade de Vossas Excelências para atender a esta solicitação, beneficiando diretamente os estudantes da Escola Básica Municipal Basileu José da Silva e promovendo a educação de qualidade no Município de Imbituba.

Certo da compreensão e do atendimento a providência indicada, reitero votos de estima e apreço, e encerro colocando-me à disposição.

Sala das Sessões, 11 de Setembro de 2024.

Joel Bilharva Siqueira
Vereador Mirim